

Wad
Lynia

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

01 DE ABRIL DE 2005

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - NUNO JOSÉ ABRUNHOSA DE SOUSA - HENRIQUE ANTÓNIO PEDRO - CÂNDIDA DA PIEDADE CARVALHO - MARIA ISABEL BORGES PIRES
VEREADORES AUSENTES	- DOMINGOS ALBERTO DOUTEL
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - PAULO JOÃO F. MAGALHÃES - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS (REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE deu conhecimento de que em resposta ao solicitado pelo Senhor Vereador Abrunhosa de Sousa lhe foi enviada a seguinte informação:

“No cumprimento do solicitado pelo Sr. Vereador Abrunhosa de Sousa, na reunião ordinária de 18 de Março de 2005, informa-se, quanto ao assunto supra referido:

1 - Escritura de Concessão de exploração

- A escritura de concessão de exploração do edifício urbano destinado a Café Restaurante, sito no Parque Dr. José Gama, foi outorgada, no cartório do Notariado Privativo do Município de Mirandela, em 24/02/2005.

Figuraram como outorgantes o Presidente da Câmara Municipal, em nome do Município e João Paulo Reis Rosa Carlão, em nome da Turistua - Empreendimentos Turísticos, L.da.

2 - Pagamentos de Exploração

- No acto da assinatura do contrato de concessão foi paga a importância de 61.500,00€ + IVA, correspondente a 30% do preço base e, ainda, a importância de 28.700,00€ + IVA, correspondente à primeira prestação dos 70% do preço base.

O Pagamento correspondente a 70% do preço base da concessão de exploração, foi autorizado em prestações semestrais, por deliberação de 01/10/2004.

3 - Pagamento de Rendas

- Em 07/03/2005, foi paga a prestação mensal de 1.001,00€ + IVA, respeitante ao mês de Março, conforme estipulado na clausula terceira do contrato de concessão de exploração.”

----- A Senhora Vereadora ISABEL BORGES referiu que no parque Dr. José Gama os baloiços se encontram em situação de insegurança e que no Bairro dos Castanheiros as mesas se encontram danificadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 - Órgãos da Autarquia - Informação do Senhor Presidente.

01/01 - Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA deu conhecimento que o Senhor Vereador Arq.º Domingos Dourel não poderia comparecer à reunião por motivos de serviço de uma reunião em Lisboa.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

----- O Senhor Presidente referiu que no próximo dia 22 se procederá a uma conferência sobre a Constituição Europeia, e no próximo dia 27 será apresentada a “Revista do Azeite”.

02 - SMA – Relatório e Conta de Gerência de 2004.

----- Foi presente o ofício 178 de 24/03/2005, referente à informação 16/SMA de 22/03/05 a anexar ao Relatório e Contas de Gerência e a correspondente deliberação que é do seguinte teor:

DELIBERAÇÃO - Depois de devidamente analisados, o relatório, o balanço e as contas do exercício de 2004, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a Conta de Gerência relativa ao ano de 2004;
- b) Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal através da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, estando presentes 6 dos 7 membros que constituem o Executivo, por maioria com 2 abstenções dos membros do CDS/PP:

- 1 – Aprovar o Relatório e Conta de Gerência dos SMA relativo ao ano de 2004;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

03 - CMM – Relatório e Conta de Gerência de 2004.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve e capeava o Relatório de Contas de Gerência de 2004, que aqui se dá por reproduzido.

“Junto se apresenta, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal e posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do Art. 53.º e n.º 2 do Artigo 49.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Relatório de Contas da Gerência de 2004.

Informa-se que constam no documento referido os conteúdos elencados na Guia de Remessa, em ANEXO II, a enviar ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do Art. 6.º e alínea e) do n.º 1 do Art. 78.º da Lei n.º 98/97 e Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do referido Tribunal, integralmente elaborados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

A elaboração e responsabilidade dos documentos em apreciação foi cometida, por Despacho emitido pelo signatário em de 23 de Fevereiro de 2004, à Directora do Departamento Sócio Cultural (em regime de substituição) – Dr.ª Maria Adelaide Fernandes, que subscreve também a Guia de Remessa para envio ao Tribunal de Contas.

ANEXO: Guia de Remessa de documentos a enviar ao T.C.

Tribunal de Contas		
ANEXO II		
GUIA DE REMESSA		
Designação da Entidade	Câmara Municipal de Mirandela	
Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004	
DOCUMENTOS ENVIADOS *		
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de Ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade	Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de Ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Empréstimos Relatório de gestão	Fluxos de caixa Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal dos responsáveis

*WAV
Luz*

Contratação administrativa Empréstimos Relatório de gestão Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	
--	--	--

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA a este propósito fez a seguinte declaração:

"Conforme imperativo legal, a Câmara submete à apreciação do Executivo o Relatório de Gestão e o Relatório de Contas da Gerência relativos a 2004.

Tratando-se já de um final de mandato, a análise destes documentos configura também o balanço de uma gestão que, brevemente, vai ser submetida ao juízo dos eleitores.

Importa, por isso, analisar friamente os indicadores que resultam dessa gestão, despidos das apreciações propagandísticas e desnorteadas com que são apresentadas pelo Sr. Presidente e através das quais pretende iludir, sem sucesso, a opinião dos vereadores da oposição, dos deputados da Assembleia Municipal e dos munícipes em geral.

Com este desiderato é fundamental, desde logo, uma reflexão séria sobre alguns números e indicadores que constam da conta de gerência, assinalando-se apenas os mais expressivos:

<u>Receita</u>		Previsão	Realizado	Percentagem
Designação				
08019902 – Receitas Correntes Diversas		110.000€	287€	0,3%
09 – Grupo de venda de bens e serviços		1.723.000€	50.879€	3%
10030199 – Outros (Cont. Programa com o Estado)		4.271.149€	1.370.834€	32%
100307 – Fundos Comunitários		9.381.712€	2.335.088€	24,9%

Da simples análise destes indicadores ressalta, de forma evidente, um desvio acentuado entre a previsão e a realização, não podendo deixar de referir dois elementos simbólicos desta governação, que já se têm vindo a repetir ao longo destes anos: as baixíssimas comparticipações do Estado em contratos-programa, o que revela bem a incapacidade de negociação deste executivo e, pior ainda, as reduzidas comparticipações comunitárias em projectos de investimento, que só pode entender-se por manifesta inoperância, falta de imaginação do executivo e ausência de massa crítica necessária para a cativação e gestão desses fundos.

Também, no que concerne à despesa, surgem indicadores preocupantes que, do mesmo modo, devem ser rigorosamente ponderados:

<u>Despesa</u>		Previsão	Realizado	Percentagem
Designação				
Despesas Correntes		12.304.500€	11.021.490€	90%
Despesas de capital		19.229.784€	8.022.824€	41,72%

Sobre estes números impõe-se, de imediato, um comentário: A razão de ser de uma Câmara é a de prestar serviços aos munícipes, sobretudo através da realização de obras que melhorem a qualidade de vida em todos os seus vectores. Por isso, como é possível e admissível que esta Câmara supere, em muito, as despesas de funcionamento em relação às de investimento? Há razões camufladas que devem chegar ao conhecimento público, sobretudo dos eleitores:

- As elevadas despesas com o pessoal;
- As despesas com refeições, convívios, etc., que já chegaram a atingir o escandaloso valor anual de 13.000 contos (65.000€);
- As despesas com publicidade para promoção pessoal do executivo em permanência, sobretudo do Sr. Presidente, que no ano findo atingiram o valor anual de 19.200 contos (96.000€);
- A atribuição arbitrária de subsídios a algumas instituições para, dissimuladamente, promoverem festas e convívios com os membros do executivo em permanência e outros acólitos, comprando consciências e arregimentando apoios políticos. Note-se que o valor dos subsídios no ano anterior triplicou o que, na proximidade de eleições autárquicas, evidencia uma estratégia de baixa política.

Com que sustentação pode o Sr. Presidente referir-se, ao aumento dos fundos comunitários e à estabilização da dívida quando a câmara só conseguiu 24,9% dos fundos comunitários previstos; quando recebeu a Câmara com uma dívida a longo prazo de 3.031.660€ e hoje é de 5.984.937€, não obstante o travão imposto pelo Governo à contratação de novos empréstimos; quando deixou transitar ainda uma dívida a curto prazo, a empreiteiros e fornecedores, no valor de 3.386.652€, penalizando-os com injustificados atrasos nos pagamentos. Esta não é uma forma honesta de gerir a Câmara e de zelar pela sua boa imagem perante os munícipes. Como pode o Sr. Presidente, de forma séria e responsável, referir que este orçamento de 2004 atingiu um índice de execução de 72%, quando se misturam nessa média dois indicadores antagónicos, o das despesas correntes que se deseja baixo e o dos investimentos que se deseja alto? Se ao fim de 10 anos de gestão autárquica ainda não aprendeu isto, ou fá-lo por má fé ou por ignorância.

Um executivo que, neste mandato, apresenta como obra de regime a execução de um tanque coberto de natação, impropriamente chamado de piscina, quando esse equipamento já há muito existe na esmagadora maioria dos concelhos de Portugal;

WV
Luz

Um executivo que pretende impingir um viaduto de ligação à Reginorde, quando é evidente que esse investimento vai criar mais problemas viários do que irá resolver, sobretudo em termos de segurança dos peões na zona da central de camionagem, preterindo a solução estruturante que previa a ligação do Parque do Império à Avenida 25 de Abril;

Um executivo que tem esquecido, sistematicamente, a construção das prometidas 100 habitações sociais, mas cujo processo irá, certamente, ser reactivado, para impressionar, nas próximas eleições;

Um executivo que tem, repetidamente, enganado os munícipes com a promessa de um complexo desportivo que uma vez terá 48ha e outras 72ha, sem ninguém saber onde será, localizado talvez na imaginação do Sr. Presidente, salvo se estiver subjacente algum negócio imobiliário que os vereadores da oposição desconhecem;

Um executivo que, ano após ano, tem iludido a boa-fé dos mirandelenses, ao prometer-lhe grandes obras de remodelação no Santuário de Nossa Senhora do Amparo, uma mentira que nem as oportunísticas manifestações de fé promovidas pelo executivo irão absolver;

Um executivo que disse apostar na modernização dos serviços urbanos e hoje não tem sequer uma máquina varredora, tendo-se voltado, "nostalgicamente", ao tempo da vassoura confeccionada no monte;

Um executivo que pretendia revolucionar as zonas verdes com a introdução de sistemas informatizados de rega, mas que, na prática, tem consentido uma deterioração progressiva desses espaços e dos seus equipamentos;

Um executivo que anuncia, pomposamente, Altos Estudos Concelhios e outras iniciativas de pseudo-intelectualidade e deixa, despididamente, os arquivos históricos da autarquia a apodrecerem em armazéns de obras, à mistura com sacos de cimento e outros materiais ofendendo, deste modo, o mérito e a memória de quantos nos antecederam ao serviço deste concelho;

Um executivo que se congratula por um aumento fictício das áreas verdes e boa apresentação da nossa cidade, mas que revê as suas intenções nas cabines sanitárias provisórias colocadas no Parque Dr. José Gama;

Um executivo que pretendia a continuidade à política de turismo, um legado do período José Gama, e que se revê na realização de umas lautas merendas a pretexto da alheira, da couve penca, dos tordos, do javali, etc., tudo à custa do erário municipal e culmina a sua pretensa inovação com a instalação de um posto de turismo que mais não é que um contentor em má localização e sem qualquer promoção digna da nossa terra;

Um executivo que anunciou a criação de numerosos empregos numa imaginária fábrica de componentes automóveis, burlando a Câmara em 15.000 contos, num negócio de obscuros contornos;

Um executivo que adquire terrenos, sem objectivos práticos ou de interesse municipal, com propósitos de duvidosa transparência;

Um executivo que adia, *sine die*, o aumento do parque de campismo aproveitando para o efeito a generosa disponibilidade do Ministério da Agricultura;

Um executivo que admite pessoal segundo critérios de clientelismo partidário e de retribuição de apoios e simpatias, sem quaisquer mais-valias para o aumento da massa crítica e capacidade técnica da Câmara face à complexidade crescente das suas novas competências. É caso para dizer, citando um ilustre académico e estadista: "Nunca tantos governaram tão pouco"... e tão mal!!

Em suma, é sem dúvida um executivo incapaz e despesista, que traiu, ao longo destes anos, a confiança dos mirandelenses.

O Sr. Presidente e os seus directos colaboradores têm procurado iludir os eleitores com uma falsa demonstração de eficácia, não comprovada na prática. Mas os eleitores não são ingénuos e os resultados eleitorais que o Sr. Presidente já obteve, são bem demonstrativos: Como todos se lembram, herdou a Câmara de mão beijada com 6 eleitos, depois ficou apenas com 4 e agora só já tem 3.

Nas eleições que se aproximam certamente que os mirandelenses vão ficar livres de uma gestão que só tem estagnado o desenvolvimento do concelho, interrompendo um período de modernidade e progresso, que fizeram de Mirandela uma referência nacional.

Confiamos, com serenidade, no juízo e senso comum dos eleitores, ficando com a firme convicção de que tudo vai mudar para melhor.

Pelas razões expostas, votamos contra este relatório de gestão e contas de gerência que lhe dão suporte."

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que quanto a despesas de pessoal tem vindo a diminuir relativamente ao total das despesas correntes, e quanto ao endividamento municipal não é verdade que tenha aumentado, pelo contrário, tem vindo a diminuir desde 2002 de forma significativo.

De resto, nas próximas eleições os resultados eleitorais irão falar por si.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, estando presentes 6 dos 7 membros que constituem o Executivo, por maioria e com 2 votos contra dos membros do CDS/PP:

1 – Aprovar o Relatório de Gestão de 2004;

2 - Aprovar Relatório de Contas da Gerência de 2004;

2 – Submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

04 – Inventário do Município 2004.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve e capeava o documento de Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Existências, Direitos (de longo prazo) e Obrigações do Município/2004, à data de 31 de Dezembro e que, para todos os efeitos aqui se dá por integralmente transcrito.

"Junto se apresenta, para aprovação da Câmara Municipal e posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do Art. 53.º e do n.º 2 do Art. 49.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Constam do documento referido os bens inventariados até Dezembro do ano em causa com excepção dos Imóveis do Domínio Privado do Município em fase de registo na Conservatória do Registo Predial.

Por insuficiência de recursos humanos com formação específica, por indefinição da titularidade de alguns Imóveis do Domínio Público e impossibilidade de afectação de custos com pessoal e materiais, (nas obras realizadas por administração directa em anos anteriores) optou-se, nesta fase de implementação do POCAL pela não avaliação dos referidos bens.

Dispensámo-nos de apresentação em destaque dos direitos e obrigações cujo valor está em permanente alteração cujos montantes, com referência a 31 de Dezembro, constam do Balanço nas contas das classes 1. 1. Caixa e 1.2. Depósitos em Instituições Financeiras, 2.1.1. Clientes c/c a 2.6.8. Outros devedores ou 2.2.1 Fornecedores c/c a 2.6.8. Outros credores.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1 – Aprovar o Inventário da Autarquia de 2004;

2 – Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 28 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Março de 2005 de acordo com a competência em mim delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

OBRAS PARTICULARES – AUTORIZAÇÃO

146/04 – Mofreita & Mofreita, L.da - Construção de um edifício multifamiliar – Loteamento dos Telheiros, lote n.º 24, Mirandela;

47/05 – António José Valente Carneiro – Construção de uma moradia – urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 9, Mirandela;

64/05 – Francisco Inácio Antão Herdeiros – Construção de um edifício – Bairro do Sardão lote n.º 22 A, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Março de 2005, de acordo com a competência em mim delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

AUTOS DE EMBARGO

Despacho de 10/03/2005 – Amílcar Augusto dos Santos – Construção de uma cobertura com uma área aproximadamente de 240m², sem que para o efeito possuísse qualquer tipo de licença passada por esta Autarquia, sito no lugar de Vale de Agre, junto á E.N. 15;

Despacho de 14/03/2005 – Elisabete da Conceição Alves Teixeira – Reconstrução e ampliação de uma casa, sem que para o efeito possuísse qualquer tipo de licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Torre Dona Chama;

Despacho de 14/03/2005 – Paulo Jorge Fernandes Sousa – Reconstrução e ampliação de um armazém com uma área aproximadamente de 240m², sem que para o efeito possuísse qualquer tipo de licença passada por esta Autarquia, sito na Torre Dona Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 6/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Março de 2005, de acordo com a competência em mim delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Maria Rosa - Pedido de viabilidade para construção de uma garagem – Frechas - Deferido em 14/03/2005;

Adelino José Cristóvão Veríssimo Heleno – Pedido de viabilidade para construção de um tanque de rega – Deferido em 16/03/2005.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Wco
Praci*

"INFORMAÇÃO N.º 07/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 e 28 de Março de 2005, de acordo com a competência em mim delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

OBRAS PARTICULARES – LICENCIAMENTO

347/04 – Francisco dos Reis Basilio – Construção de um muro - Quinta da Cruz;
 14/05 – Maria Constança de Castro Douzel de Andrade – Recuperação e reabilitação de um conjunto edificado destinado a turismo no espaço rural – Cabanelas;
 37/05 – Cesário António Lobão – Colocação de vedação – Vale de Lobo;
 55/05 – Ilda Fernanda Costa Bessa Pires – Reparação de muro e reboco de parede – Vila Nova das Patas;
 57/05 – João Fernando de Castro – Construção de um muro de vedação – Cedainhos;
 69/05 – Duarte dos Santos Medeiros – Legalização e acabamentos de uma moradia – Mosteiró;
 71/05 – Helena dos Anjos Borges – Construção de uns arrumos agrícolas – Fonte Maria Gins;
 74/05 – Valentim José Lopes Pires – Reconstrução de um edifício – Romeu;

Processo indeferidos

25/05 – Sociedade de Construções Guilherme Afonso, L.da – Construção de um edifício – Bairro dos Peleiros, Golfeiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS06 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 31 de Março de 2005 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	887.437,08€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>787.030,89€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.674.467,97€
 DOCUMENTOS-----	 3.030,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Secção de AprovisionamentoAutorizações de Despesa - Requisições

----- Foi presente a informação n.º 07/05 da Secção de Aprovisionamento:

“Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, ambos de 11 de Janeiro de 2002, informa-se que foram autorizadas, por competência delegada, as requisições n.ºs 472, 489, 490, 492, 493, 504, 506, 533, 552, 553, 558, 561 a 566, 568 a 589, 593 a 614, 617, 618, 621, 624 a 651, 653, 654, 656 a 660, 662 a 670, 672 e 674 no valor de 255.578,05€ no período de 02 a 23 de Março de 2005, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:”

Senhor Presidente -----	15.899,14€
António Pires Almor Branco -----	218.947,96€
Cândida da Piedade Carvalho -----	11.827,56€
Henrique António Pedro -----	8.903,39€
 As requisições até 200,00€ totalizam -----	 2.987,50€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam -----	252.590,55€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

-----Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 06/2005 de 31/03/2005 que se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11 Janeiro de 2002, informo o Executivo que, no período de 18 de Março a 01 de Abril de 2005, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:


Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	591.969,04€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	--,--€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. Vieira, que a elaborei e mandei transcrever.

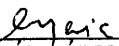
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 45 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA